



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 031/2017  
DE 10 DE JULHO DE 2017.

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**Considerando** a proposição de avaliação e das diretrizes para a Política de Assistência Social deste Município de São José do Ouro,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, no dia 04 de agosto de 2017, a partir das 13.h30 min., nas dependências da Casa do Idoso Luiz José Priamo, sito na Avenida Antonio Finco, n.º 381, centro, nesta cidade.

Art. 2º. O tema da CONFERÊNCIA é " GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"

Art. 3º. As normas de organização da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, se dará através de Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JULHO DE 2017.

  
Vândir Theodoro  
Secretário da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*